



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 119, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I) dispensar o Senhor RILDO SALVADOR FERREIRA, servidor desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 34ª ZE, a partir da publicação deste ato; II) designar a servidora GLAUCIA SANCHES GIOLITO, ocupante de cargo efetivo da Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 34ª ZE, a partir da publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXV e XXX, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 8497/2016, resolve:

I - DISPENSAR o servidor ALCEU JOSE DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis do Interior, FC-6, a partir da data da publicação.

II - DISPENSAR a servidora DIRCE NASSIF, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, FC-1, a partir da mesma data.

III - DESIGNAR o servidor ALCEU JOSE DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, FC-1, a partir da mesma data.

IV - DESIGNAR a servidora DIRCE NASSIF, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis do Interior, FC-6, a partir da mesma data.

Des. LUIZ TARO OYAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 204, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor LEONARDO FRANÇA LIMA DO VALE, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 282, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Gabinete da Presidência, ora em exercício no Gabinete da Procuradoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Manter a lotação provisória do servidor no Gabinete da Procuradoria Regional Eleitoral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 205, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica dispensada a servidora RITA DE CÁSSIA RUFINO DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 295, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Gabinete da Presidência, ora em exercício no Gabinete da Procuradoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Manter a lotação provisória da servidora no Gabinete da Procuradoria Regional Eleitoral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 206, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora FLAVIA RAPHAELA FRANCO MONTEIRO BARRETO, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 429, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Manter a lotação provisória da servidora na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Diretoria Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 207, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora SORAYA CYBELLE LUSTOSA DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 543, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Manter a lotação provisória da servidora na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Diretoria Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora FLAVIA FONTENELE FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1000531, removida do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para este Regional, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 215/2018; resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Assunta Madalena Piano Vianna, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto nos artigos 4º e 19, § 1º, do Decreto 9.144/2017, de 22 de agosto de 2017; e a decisão proferida no Processo Administrativo Digital 4041/2017 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por prazo indeterminado a cessão do servidor Guilherme Rodrigues Monteiro Mendes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 13.403-1, RG 43.993.156, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Eleitoral, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, para ocupar o cargo de Controlador Geral, Ref. CAD, com prejuízo dos vencimentos pagos por este Tribunal e mediante retribuição do valor do cargo em comissão diretamente pela Municipalidade, além do recolhimento da contribuição previdenciária e da respectiva contribuição patronal pelo órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 289, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000121/2018, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula N. 320.168, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Tribunal Júri e Vara dos Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária do Gama, ficando dispensada CINTIA TIVES PADILHA, matrícula N. 313.990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1179/2018-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora CRISTINA DOS SANTOS MACHADO, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 47, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20, da Lei nº 11.416/2006, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/2007, na Resolução CSJT nº 110, de 31/08/2012; e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16843/2017, resolve: Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com a servidora Luiza Soares Amorim, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora RAMAYANE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 160989, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Art. 2º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias à servidora RAMAYANE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 160989, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 73, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22430/2017, resolve: Art. 1º Declarar vago, a partir de 07 de novembro de 2017, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de Leica Claudio Silva, matrícula nº 111449, em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal.

Des. WILSON FERNANDES

ATOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 56: O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 22700/2017, resolve: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 95087, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, padrão TRT 2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 57: O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 22599/2017, resolve: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a RVELI KERN BARTOLASSI, matrícula nº 49646, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT 2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Assistente de Juiz, FC-01, e 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Executante de Mandados, FC-05. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.